



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 700, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR  
EXERCER O SERVIÇO DE  
CONDUTOR DE MÁQUINAS  
PESADAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012, 5.764 de 14 de junho de 2013 e 6334 de 12 de maio de 2016 e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de Condutor de Máquinas Pesadas, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25, ao servidor **Marcelo Mederos Rangel**, Condutor, matrícula nº 4552-7, a contar de 01 de junho de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis (2016).

  
**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração

**DESAFIXADO**

Em 04/07/16



Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal

Em, 03/06/16

